

ATO TRT GPRES Nº 161/96

João Pessoa, 18 de dezembro de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 25.11.96, as férias do Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa/PB, referentes ao 2º período de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente